



CMGRS: Importância, Finalidade e Histórico das Atividades no Município de Resende

SMS-Resende

Superintendência de Vigilância em Saúde

Comissão Municipal de Gerência de Risco Sanitário

Marco Antonio Netto

Médico e Epidemiologista

Novembro de 2016

CMGRS: Objetivos e marcos regulatórios (anos 2010 – 2014)

- É um órgão responsável pela gestão, a partir de bases técnico-científicas e normativas legais, do controle dos riscos sanitários nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) públicos, privados ou filantrópicos, do município de Resende.
- Constituída em outubro de 2010.
- Portaria nº 1.281 de 24 de agosto de 2011: criação da Coordenação Municipal de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CMCIRAS). Atualizada com a Portaria nº 1.174 de 03 de julho de 2012.
- Decreto Municipal nº 8.088 de 08 de agosto de 2014: criação da Comissão Municipal de Gerência de Riscos Sanitários.

Eixos temáticos da CMGRS

- Programa de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PCIRAS);
- Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Programa de Farmacovigilância (PFV);
- Programa de Tecnovigilância (PTV):
- * Segurança do paciente e melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

PORTARIA GM/MS N° 2.616, DE 12 DE MAIO DE 1998

7. Às Coordenações Municipais de Controle de Infecção Hospitalar, compete:

7.1. coordenar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar na rede hospitalar do Município;

7.3. colaborar e acompanhar os hospitais na execução das ações de controle de infecção hospitalar;

7.5. informar, sistematicamente, à Coordenação Estadual de controle de infecção hospitalar do seu Estado, a partir da rede hospitalar, os indicadores de infecção hospitalar estabelecidos.

*** * Dados serão lançados no Formsus pelo hospital e acessados pela Coordenação Estadual (CECIH/SES-RJ).**

PORTARIA GM/MS N° 2.616, DE 12 DE MAIO DE 1998

- **Expede diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares.**

3. A CCIH do hospital deverá:

3.1.1. implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares;

3.3. realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;

4.6. garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela Coordenação Municipal, Estadual/Distrital de Controle de Infecção Hospitalar;

4.7. Informar o órgão oficial municipal ou estadual quanto à composição da CCIH, e às alterações que venham a ocorrer;

PCIRAS (2010 – 2014)

- Condução pela CMCIRAS.
- Atividades de consultivas e executivas pelos membros técnicos da SMS e das CCIH das instituições hospitalares do município, respectivamente.
- Vigilância epidemiológica das IRAS:
 - Permitir a determinação do perfil endêmico das instituições;
 - Identificar eventos inesperados;
 - Direcionar as ações de prevenção e controle.

PCIRAS (2010 – 2014) – Membros consultores

- Implantar a CMCIRAS, conforme pactuação com SES-RJ – **CUMPRIDO**;
- Implantar a notificação eletrônica da Anvisa de IPCS em EAS hospitalares com leitos de UTI – **CUMPRIDO**;
- Monitorar as ações de controle de infecção nos EAS no âmbito do município – **CUMPRIDO**;
- Receber relatórios periódicos dos EAS hospitalares das IRAS – **CUMPRIDO PARCIALMENTE**;
- Estabelecer normas, em caráter suplementar, para a prevenção e controle de infecções em serviços de saúde – **CUMPRIDO**;
- Estabelecer cronograma de treinamento – **CUMPRIDO**;
- Realizar visitas técnicas aos EAS hospitalares – **CUMPRIDO PARCIALMENTE**.

PCIRAS (2010 – 2014) – Membros executores

- Garantir a execução do Sistema de Vigilância Epidemiológica de Infecções Hospitalares, de acordo com o Anexo III da Portaria MS nº 2.616/1998 – **CUMPRIDO PARCIALMENTE;**
- Capacitar os colaboradores e os profissionais da instituição, referente à prevenção e controle das IRAS, com registro de sua realização e participação – **CUMPRIDO PARCIALMENTE;**
- Elaborar relatórios regularmente, no mínimo trimestrais, das IRAS – **CUMPRIDO PARCIALMENTE;**
- Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia na instituição, ao Serviço Municipal de Epidemiologia, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória) – **CUMPRIDO.**

PGRSS (2010 – 2014) – Membros consultores

- Criar a Comissão Municipal de Programa de Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde – **CUMPRIDO**;
- Apoiar tecnicamente a elaboração, implantação, manutenção e avaliação do PGRSS dos EAS do município – **CUMPRIDO**;
- Divulgar regulamentações federais e estaduais e estabelecer orientações municipais, no que diz respeito ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – **CUMPRIDO**;
- Realizar visita técnica ao Aterro Municipal Controlado – **CUMPRIDO**;
- Estabelecer conjuntamente com a Saúde do Trabalhador, PGTS e PCIRAS a implantação de medidas de biossegurança no manejo dos resíduos de serviços de saúde no âmbito municipal – **CUMPRIDO**.

PGRSS (2010 – 2014) – Membros executores

- Elaborar, implantar, manter e avaliar o PGRSS, obedecendo a critérios técnicos, legislação ambiental – **CUMPRIDO PARCIALMENTE;**
- Prover a capacitação e o treinamento inicial (na admissão) e de forma continuada, minimamente semestral, para os colaboradores envolvidos no gerenciamento de resíduos – **CUMPRIDO PARCIALMENTE;**
- Realizar visita técnica ao Aterro Municipal Controlado – **CUMPRIDO;**
- Requerer à Agência Municipal do Meio Ambiente a apresentação de licença ambiental para o tratamento ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde – **CUMPRIDO;**
- Requerer ao órgão competente responsável pela execução da coleta, transporte, tratamento ou disposição final dos resíduos de serviços de saúde, a documentação que identifique a conformidade com as orientações dos órgãos de meio ambiente e legislação vigente – **CUMPRIDO.**

PFV (2010 – 2014) – Membros consultores

- Estabelecer conjuntamente com a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica as normas técnico-operacionais de farmacovigilância no âmbito municipal – **NÃO CUMPRIDO**;
- Receber, investigar e analisar as notificações de ocorrências de reações adversas a medicamentos (RAM) para os detentores de registro, autoridades sanitárias, serviços de saúde, profissionais de saúde ou usuários – **NÃO CUMPRIDO**;
- Realizar inspeção em farmacovigilância, como estabelecido pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) – **NÃO CUMPRIDO**.

PFV (2010 – 2014) – Membros executores

- Notificar qualquer suspeita de RAM à farmácia do estabelecimento de saúde, diretamente ao Serviço de Vigilância Sanitária Municipal – **NÃO CUMPRIDO**;
- Adotar ficha de notificação padrão para RAM – **NÃO CUMPRIDO**.

Outras Atividades

(2010 – 2014)

- Estabelecer cronograma de treinamento em Vigilância Epidemiológica – **CUMPRIDO**;
- Realizar ações de investigação epidemiológica, em caráter suplementar, de doenças e agravos de notificação compulsória – **CUMPRIDO**;
- Manter e-mail institucional para divulgação de eventos em gerência de risco e informes sobre doenças e agravos de notificação/surtos – **CUMPRIDO**;
- Participar dos Centros Integrados de Operações Conjuntas da Saúde (CIOCS)/Rede CIEVS durante os V° Jogos Mundiais Militares – **CUMPRIDO**.
- Participar do Grupo Técnico de Dengue, conforme o Plano Municipal de Contingência do Dengue – **CUMPRIDO**;
- Participar do Grupo Técnico de Doenças Infecciosas na Gestaçã – **CUMPRIDO**;
- Participar da elaboração do Plano Municipal de Contingência do Dengue anual – **CUMPRIDO**.

Resumo das Atividades (2010 – 2014)

ATIVIDADE EXECUTADA*	QUANTIDADE*	DESCRIÇÃO
Reuniões Ordinárias	47	-----
Reuniões Extraordinárias	04	Hospitais e PGRSS
Reuniões com CIEVS/SES-RJ	05	CIOCS-Rede CIEVS (V° JMM)
Reuniões dos Grupos Técnicos	59	GT Dengue
	16	GT Doenças Infecciosas na Gestação
Visitas técnicas aos EAS	04	Avaliação das atividades de gerência de
Visita Técnica ao Aterro Municipal	01	risco nos EAS
Elaboração de manuais e normas técnicas	05	PCIRAS
Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão	53	Doenças de Notificação Compulsória (DNC)
Treinamentos	48	PCIRAS, DNC, CIOCS-Rede CIEVS
Informes técnicos	03	PGRSS, Vigilância Epidemiológica, dengue
Elaboração de Portarias e Decreto Municipal	03	CMGRS, CMCIRAS, notificação compulsória



OBRIGADO!

Contatos:

Comissão Municipal de Gerência de Risco Sanitário

Tels.: (024)3360-5033/3360-5147/3360-5018/3360-5019

Link Google+ VE Resende:

<https://plus.google.com/u/0/+VEResende?tab=mX#+VEResende/about>

Link Canal Youtube VE Resende:

<https://www.youtube.com/channel/UCfsOfGwGKpo--Sd8C3uuWrw>
